
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

D E C R E T O Nº 2.604, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2010.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por REMANEJAMENTO, no valor de R\$ 8.784.133,14 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso IV, art. 6º, inciso II alínea "a" da lei Orçamentária nº 7.370, de 30 de dezembro de 2009;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 8.784.133,14 (Oito Milhões, Setecentos e Oitenta e Quatro Mil, Cento e Trinta e Três Reais e Quatorze Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$			
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
081012712201254535 - SEEL	0101	319011	144.500,00
151011312201254535 - SECULT	0101	319011	216.134,71
151011339211814206 - SECULT	0101	339039	125.000,00
161011212212556219 - SEDUC	0101	339039	750.048,46
161011212212821956 - SEDUC	0101	444051	322.000,00
161011212212821956 - SEDUC	0101	449051	135.887,54
161011212212821956 - SEDUC	0101	449093	156.228,42
161011236112554963 - SEDUC	0143	319013	1.000.000,00
161011236612556215 - SEDUC	0143	319004	139.802,94
161011236612556215 - SEDUC	0143	319013	92.587,74
161011236612556215 - SEDUC	0143	319016	1.212.110,07
161011236612556215 - SEDUC	0143	319113	1.325.295,32
472011312201254535 - FCG	0101	319004	195.497,80
472011312201254535 - FCG	0101	319011	156.870,14
532012212201254535 - IOE	0261	319011	24.000,00
532012212201254535 - IOE	0261	319113	6.000,00
742011212201254534 - UEPA	0101	449092	1.000.000,00
742011236412581952 - UEPA	0661	449039	150.000,00
742011236412584995 - UEPA	0101	339036	200.000,00
742011236412584995 - UEPA	0101	339037	1.000.000,00
742011236412584995 - UEPA	0101	339039	300.000,00
742011236412584996 - UEPA	0101	339039	132.170,00

		TOTAL	8.784.133,14
--	--	-------	--------------

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DESPESA	DA	R\$ VALOR
081012781211941539 - SEEL	0101	449051		144.500,00
151011339211812576 - SECULT	0101	339030		62.423,70
151011339211812576 - SECULT	0101	339031		39.733,00
151011339211812576 - SECULT	0101	339036		2.225,30
151011339211812576 - SECULT	0101	339047		900,00
151011339211812576 - SECULT	0101	339092		19.718,00
161011212212821955 - SEDUC	0101	444051		614.115,96
161011224412556216 - SEDUC	0101	339030		15.592,90
161011230612556225 - SEDUC	0101	339039		37.788,70
161011236112554963 - SEDUC	0101	339030		508.560,28
161011236112554963 - SEDUC	0143	339005		1.000.000,00
161011236112556226 - SEDUC	0101	339093		165.000,00
161011236212554964 - SEDUC	0101	339030		23.106,58
161011236212554964 - SEDUC	0143	339030		1.420.293,02
161011236212554964 - SEDUC	0143	339039		1.349.503,05
462021339211814206 - FCPTN	0101	319034		283.502,65
532012233112016004 - IOE	0261	339046		30.000,00
652012412201254535 - FUNTELPA	0101	319004		100.000,00
652012412201254535 - FUNTELPA	0101	319013		35.000,00
652012412201254535 - FUNTELPA	0101	319016		150.000,00
742011233112016004 - UEPA	0101	339046		300.000,00
742011236412581952 - UEPA	0101	449051		1.000.000,00
742011236412584994 - UEPA	0101	339047		300.000,00
742011236412584995 - UEPA	0661	449052		150.000,00
742011236412584998 - UEPA	0101	339036		100.000,00
742011236412586001 - UEPA	0101	339020		150.000,00
742011239211802585 - UEPA	0101	339039		70.000,00
742012884600009010 - UEPA	0101	339091		712.170,00
		TOTAL		8.784.133,14

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 de novembro de 2010.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado do Pará
JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

DOE Nº 31.816, de 22/12/2010.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**



ESTADO DO PARÁ